



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1144 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Polícia Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Polícia Militar do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 27 de dezembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Assembléa Legislativo
do Estado de Roraima
Protocolo em: 28/12/16
As 17 hs. 20 min
Rain da

PSOL



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.181.037.2369	SEGURANÇA PÚBLICA		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	POLICIAMENTO		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		-	1.700.000,00	1.700.000,00
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
	REFORMA DE QUARTÉIS E CASAS DE APOIO DA PMRR				
	DESPESAS CORRENTES		100	-	1.700.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100		1.700.000,00	1.700.000,00
TOTAL			-	1.700.000,00	1.700.000,00

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em: 28/12/16
As 17 hs. 20 min
~~Práximo da~~

PS 02



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19102 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.700.000,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	1.700.000,00
1110.00.00	Impostos	1.700.000,00
	Total	1.700.000,00

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em: 28 / 12 / 16
As 17 hs. 20 min
- Rainda

Pg 03 / 03